

PORTARIA Nº 874/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MÉDICO PSQUIATRA	
08617	CECILIA HELENA PIRAINO GRANDKE
ENFERMEIRO - ESF	
09023	JACQUELINE DE SOUZA CHAVES CANTUÁRIA
COZINHEIRO	
09027	ELAINE CRISTINA FONSECA DOS SANTOS
09058	HELOISA DA SILVA GONÇALVES
09057	LIDIA PIEDADE RIBEIRO PEREIRA
09026	MARIA ALICE LUZ CORREA CALADO
09051	MARIA ELENA BRAGA NEVES
09034	SAMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
09056	VALDERIA APARECIDA TORRES CARVALHO
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO	
08911	VANDERLI DE SOUZA MUNIZ
09022	PEDRO AUGUSTO SILVERIO CARVALHO
08913	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
09028	ELCIO ANTONIO DO NASCIMENTO
MOTORISTA	
09032	GETULIO CARNEIRO LOPES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

08573	ANA PAULA DE OLIVEIRA
08604	CHARLESTON ROSA VILAS BOAS
08576	FELIPE EDUARDO ROSA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de agosto de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos